



Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Engenharia e Geociências

EDITAL Nº 01/2026/IEG/UFOPA, DE 13 DE MARÇO DE 2026

CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À DISCENTES DOS CURSO DE GRADUAÇÃO DO IEG PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS REGIONAIS E NACIONAIS NAS ÁREAS DE ENGENHARIAS, TECNOLOGIAS, GEOCIÊNCIAS E ÁREAS CORRELATAS NO ANO DE 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS (IEG) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022, por meio da Comissão responsável pela concessão de Auxílio Estudantil, designada mediante a Portaria nº 06/2026 - SECIEG, Protocolo 23204.003242/2026-10, em consonância com a Resolução nº 117/Consad/Ufopa, de 26/11/2024, que aprova o Plano de Gestão Orçamentária de 2026 da Ufopa e a Resolução nº 123/2026/Consad/Ufopa, torna público o presente edital de Concessão de auxílio financeiro para discentes de graduação do IEG participarem de eventos regionais e nacionais nas áreas de Engenharias, Tecnologias e Geociências no ano de 2026.

1 DA CONCESSÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO

1.1 Para este edital será destinado um montante de R\$ 16.084,56 (dezesesseis mil e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), do orçamento IEG para participação presencial em eventos regionais e nacionais no ano de 2026.

1.1.1 Enquadram-se como participação em eventos regionais aqueles realizado nos municípios localizados no estado do Pará, exceto o município de Santarém e a capital do estado do Pará;

1.1.2 Enquadram-se como participação em eventos nacionais aqueles realizados nos demais estados do Brasil, inclusive a capital do estado do Pará;

1.1.3 A critério da unidade poderá haver aporte adicional de recursos.

Quantidade de auxílio (diárias)	Regional	Nacional
1	R\$ 250,00	R\$ 300,00

Quadro 1: Valor diário do auxílio financeiro para eventos.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Engenharia e Geociências

EDITAL Nº 01/2026/IEG/UFOPA, DE 13 DE MARÇO DE 2026

- 1.2 O auxílio de que trata este edital será operacionalizado pela CAD/IEG.
- 1.3 O presente edital concederá a quantidade de auxílios (diárias) de acordo com o período de realização do evento (número de dias), devidamente comprovado pela programação anexada no formulário de inscrição, acrescido de uma diária para deslocamento.
- Parágrafo Único: o discente contemplado com o auxílio poderá receber até 6 (seis) valores diários, de acordo com o Quadro 1 do subitem 1.1, mesmo que a duração do evento mais o deslocamento exceda esse número.
- 1.4 O aluno poderá ser contemplado uma única vez no decorrer do ano de 2026 por meio deste Edital.
- 1.5 O aluno deverá se inscrever de acordo com as datas prevista no cronograma, item 6.2
- 1.6 O auxílio será limitado a no máximo 2 (duas) concessões para o mesmo evento.
- 1.6.1 Quando houver mais de duas inscrições para o mesmo evento, as solicitações deverão ser classificadas conforme os critérios do item 7.
- 1.7 Os auxílios destinam-se as seguintes modalidades de trabalho: oral , pôster ou competições científicas e tecnológicas;
- 1.7.1 Somente serão aceitas inscrições do autor principal (discente) do trabalho aprovado. No caso de competições acadêmicas e tecnológicas, o auxílio será concedido a apenas um membro da equipe.

2 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A SELEÇÃO NESTE EDITAL

- 2.1 No ato da inscrição, o estudante deverá enviar os seguintes documentos:
- Ficha de Inscrição (Anexo 1);
 - Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado (Anexo 2); e
 - Comprovante de inscrição no evento;
 - Histórico acadêmico;
 - Carta de Aceite ou Comprovante de submissão do trabalho a ser apresentado na forma oral, pôster ou competição científica ou tecnológica;
 - Programação do evento;
- 2.2 Não serão recebidos pedidos de inscrição fora do prazo constante no cronograma disposto no item 3.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Engenharia e Geociências

EDITAL Nº 01/2026/IEG/UFOPA, DE 13 DE MARÇO DE 2026

3 DAS INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA DESTE EDITAL

3.1 As inscrições serão realizadas em fluxo contínuo. Como os recursos são limitados, o edital encerra-se automaticamente com o uso de todo o montante destinado a este edital.

3.2 A inscrição deve ser submetida, impreterivelmente, até 40 dias antes do início do evento pretendido.

3.3 As inscrições deverão ser realizadas nos prazos previstos no cronograma do Quadro 2, por meio de formulário Google, link de acesso: <https://forms.gle/ypS6vwwbbwa1GGPJ7>

3.4 Os anexos referentes à inscrição neste edital deverão ser inseridos em campo específico do formulário de inscrição.

4 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Em caso de mais de duas inscrições no mesmo evento, a classificação considerará os critérios abaixo relacionados:

- i. Índice de Rendimento acadêmico (IRA);
- ii. Percentagem de percurso acadêmico (PPA) em %;
- iii. Modalidade do trabalho;

4.2 Para o cálculo da pontuação final, será aplicada a seguinte fórmula:
Pontuação Final = IRA + (PPA/10) + Modalidade do Trabalho

4.3 Para as modalidades de trabalho serão atribuídas as seguintes pontuações: apresentação oral 1,0 (um ponto), apresentação em pôster 0,5 (zero vírgula cinco pontos) e competições científica e tecnológicas 0,3 pontos.

4.4 Para egressos dos Bacharelados Interdisciplinares (BI) que fizeram progressão para cursos específicos, considera-se o IRA do histórico do BI anterior a progressão;

4.5 A lista classificatória será elaborada de acordo com a nota final do discente;

4.6 Como critério de desempate será usado a idade do discente, sendo prioridade o de mais idade na data de análise.

5 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS ESTUDANTES SELECIONADOS

5.1 É de competência exclusiva da Comissão definida pela Portaria nº 05/2026 - SECIEG a divulgação do resultado com os nomes dos discentes selecionados;

5.2 O resultado com a relação nominal dos estudantes selecionados será divulgado no site do IEG <https://www.ufopa.edu.br/ieg/>, Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA) Ufopa e mural de avisos do IEG, no Bloco Modular Tapajós (BMT 1).



Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Engenharia e Geociências

EDITAL Nº 01/2026/IEG/UFOPA, DE 13 DE MARÇO DE 2026

6 DOS RECURSOS

- 6.1 Os recursos constituem instrumento para solicitação justificada de revisão de resultado do processo de concessão do auxílio financeiro de que trata este Edital.
- 6.2 Após a publicação do resultado, o discente terá o prazo de 48 horas para interposição de recurso;
- 6.3 Não cabe durante o período de recursos a entrega de documentos referentes à comprovação dos requisitos para inscrição previstos no subitem 5.1.
- 6.4 Os recursos poderão ser protocolados a partir do modelo disponível no anexo 3, e encaminhado para o e-mail institucional: paula.silva@ufopa.edu.br
- 6.5 A fundamentação do recurso deverá ter argumentação consistente e basear-se nos critérios estabelecidos neste Edital.
- 6.6 Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo estabelecido no item 9.2.
- 6.7 Os recursos serão apreciados pela Comissão definida pela Portaria nº 17/2025 - SECIEG
- 6.8 O resultado de eventuais recursos interpostos em face do resultado preliminar será respondido ao interessado em até 24 horas, pós o encerramento do prazo do recurso.
- 6.9 Após a análise dos recursos (se houver) será divulgado o resultado final.
- 6.10 Não serão aceitos recursos após a publicação do resultado final.

7 DO PAGAMENTO DO AUXÍLIO FINANCEIRO

- 7.1 O auxílio estudantil de que trata este edital será concedido somente após a conclusão de todas as etapas do processo de seleção dos estudantes;
- 7.2 O pagamento do auxílio financeiro de que trata este edital será realizado por meio de depósito bancário em conta corrente pessoal do discente contemplado.
- 7.3 Quando o limite de auxílios concedidos for atingido, o edital estará encerrado.

8 DA RESPONSABILIDADE DOS ESTUDANTES BENEFICIADOS COM O AUXÍLIO

- 8.1 Comunicar oficialmente/formalmente à comissão deste edital com dez (10) dias de antecedência do evento, qualquer acontecimento que impeça sua participação.
- 8.2 Ressarcir integralmente o auxílio recebido e não utilizado para a finalidade deste edital.
- 8.3 Após a realização do evento, o(a) estudante deverá prestar contas ao IEG em até no máximo 5 (cinco) dias úteis após o evento.
- 8.4 O estudante deverá obrigatoriamente enviar ao IEG através de email (cad.ieg@ufopa.edu.br) o certificado ou declaração de participação no evento;



Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Engenharia e Geociências

EDITAL Nº 01/2026/IEG/UFOPA, DE 13 DE MARÇO DE 2026

8.5 A não apresentação dos documentos comprobatórios citados no item 11.4, implicará na devolução do auxílio recebido, impedindo a concessão de novo auxílio, de acordo com a Resolução 109/Consad/2023.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Todas as informações referentes a este edital serão publicadas no site do IEG, SIGAA e mural de avisos do IEG, no BMT 1.

9.2 Todas as informações fornecidas pelo estudante para fins de inscrição neste edital estarão sujeitas à verificação e, comprovada a não veracidade das informações, a qualquer tempo, o estudante perderá o direito ao auxílio, além de estar sujeito às penalidades previstas em lei.

9.3 O presente Edital poderá ser retificado, aditado, revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de supremacia do interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

9.4 É de inteira responsabilidade do discente acompanhar as publicações referentes a este Edital.

9.5 É obrigatório o ressarcimento ao erário dos valores recebidos indevidamente pelos discentes.

9.6 Ao realizar a inscrição, o discente aceita todas as normas estabelecidas neste Edital.

9.7 Questões decorrentes da execução deste Edital que não sejam dirimidas pela Comissão serão de competência da Direção da unidade.

Santarém – PA, 13 de Março de 2026.

Paula Renatha Nunes da Silva
Presidente da Comissão – Portaria nº 06/2026 - SECIEG



Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Engenharia e Geociências

EDITAL Nº 01/2026/IEG/UFOPA, DE 13 DE MARÇO DE 2026

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do discentes:

Nº de matrícula:

CPF:

Endereço:

Email Telefone

Dados bancários Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Documentos apresentados:

- () Comprovante de Matrícula
- () Programação do Evento
- () Carta de Aceite ou o Comprovante de Submissão do Trabalho
- () Resumo do Trabalho a ser apresentado;
- () Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado (Anexo 2)

Santarém, de de 2026.

Assinatura do discente



Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Engenharia e Geociências

EDITAL Nº 01/2026/IEG/UFOPA, DE 13 DE MARÇO DE 2026

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, estudante do (curso) matrícula nº _____, do Instituto de Engenharia e Geociências da Universidade Federal do Oeste do Pará, declaro estar ciente que o recurso recebido será para custear a participação no evento (nome do evento).

COMPROMETO-ME:

- a) Prestar contas à Coordenadoria Administrativa do IEG em até 5 (cinco) dias úteis após a finalização do evento.

Santarém, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do discente

